



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 07 de novembro de 2022.

***Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2021.***

**A Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 226 do Regimento Interno, submete ao Plenário deste Poder o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2021, tomando por base o Parecer Prévio, exarado no Processo PCP-22/00118265 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

**Art.2º** - Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 07 de novembro de 2022.**

Otto Carlos Bertelli  
**Relator da CFO**

Jefferson Daboit  
**Presidente da CFO**

Solange Esser Martins  
**Vice-Presidente da CFO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

Ao apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 07 de novembro de 2022. Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2021. AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, não havendo óbices no âmbito que cabe analisar, de forma unanime emitiu parecer favorável pela aprovação do respectivo projeto.

Para tanto, não foram verificados impedimentos ou qualquer atentado à ordem econômica municipal, nos termos da lei.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2022.

Presidente: *Solange Esser Martins*  
**Solange Esser Martins**

Vice-Presidente: *Arlindo Dias*  
**Arlindo Dias**

Relator: **Zenil Ferreira**